



A Câmara Municipal de Felgueiras promove a décima quinta edição das Marchas de S. Pedro, alusivas aos Santos Populares e às tradições concelhias, com o objetivo de agregar a colaboração e iniciativa das coletividades concelhias na dinamização das Festas do Concelho.

#### **Ponto 1º** **Objeto**

- a) As Marchas de S. Pedro, adiante designadas por marchas, estão abertas à participação, mediante inscrição, de todas as coletividades ou associações sem fins lucrativos do concelho de Felgueiras.
- b) A organização das Marchas de S. Pedro é da responsabilidade da Câmara Municipal de Felgueiras.
- c) A organização e apresentação de cada marcha inscrita é da responsabilidade da entidade participante.
- d) As Marchas de S. Pedro serão integradas nas Festas do Concelho e decorrerão no dia 27 de junho, pelas 21:00, na Av. Dr. Leonardo Coimbra seguindo em marcha para a Praça da Republica, em frente aos Paços do Concelho.

#### **Ponto 2º** **Candidatura**

- a) As candidaturas deverão ser entregues, até às 18h00 do dia 12 de junho, na receção da Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras, Av. Agostinho Ribeiro, 4610-102 Felgueiras, ou enviadas, até às 24h00 do mesmo dia por e-mail: [cultura@cm-felgueiras.pt](mailto:cultura@cm-felgueiras.pt).
- b) As candidaturas consideram-se formalizadas através da entrega ou envio da ficha de inscrição, cujo modelo se anexa ao presente documento, acompanhada de memória descritiva da coreografia com informação sobre o tema, descrição de trajes e arcos, bem como letra da canção inédita.
- c) As candidaturas estão sujeitas à apreciação prévia da organização e serão excluídas todas aquelas que não respeitem os requisitos das Marchas.
- d) A aceitação da candidatura será comunicada, pela Câmara Municipal, até ao dia 17 de junho, para o contacto telefónico, ou para o endereço eletrónico indicado na ficha de inscrição.
- e) A Câmara Municipal de Felgueiras reserva o direito de considerar um número máximo de candidaturas que

serão consideradas por ordem de chegada.

#### **Ponto 3º**

##### **Requisitos das Marchas**

- a) O tema das Marchas é livre, devendo, no entanto, refletir as tradições e cultura do nosso concelho.
- b) Cada marcha é constituída por pares marchantes [no mínimo 16 pares] e um "cavalinho" [corpo de músicos].
- c) A letra e a música da marcha têm de ser originais e na letra deverá constar a palavra S. Pedro.

#### **Ponto 4º**

##### **Apresentação das Marchas**

- a) Cada grupo deve apresentar-se nos locais de concentração e respeitar a hora que será marcada.
- b) A exibição, em frente aos locais de exibição, não poderá exceder os dez minutos.
- c) A ordem das marchas será indicada pela organização.

#### **Ponto 5º**

##### **Prémios**

- a) As candidaturas que reúnam as condições estipuladas dos pontos 2.º e 3.º receberão um prémio de participação.
- b) O valor a atribuir é de 1.500,00€ por cada grupo, que tenha um mínimo de 16 pares.
- c) Caso o número de grupos inscritos seja igual a 10, o valor a atribuir a cada um será de 1.500,00€, perfazendo um total de 15.000,00€ de prémios atribuídos no âmbito desta iniciativa. Caso o número de grupos inscritos seja inferior a 10, o valor remanescente de um total de 15.000,00€ será proporcionalmente distribuído pelos grupos participantes, não podendo ser superior a 2.000,00€ por grupo.

#### **Ponto 6º**

##### **Dúvidas e Omissões**

As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destas normas de participação serão resolvidas pela organização.